



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FJP N.º 8626 DE 07 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho – *Campus Brasil*, da Fundação João Pinheiro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o § 7º, do art. 5º, do Decreto nº. 43.696, de 11 de dezembro de 2003, o inciso I, do art. 25, da Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004, e tendo em vista a Portaria FJP nº. 007, de 16 de março de 2012,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica estabelecido o horário compreendido entre 7h00min e 23h00min para o funcionamento da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho – *Campus Brasil*, da Fundação João Pinheiro, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. O horário de expediente interno e externo da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho – *Campus Brasil* será estabelecido por meio de Instrução de Serviço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 07 de maio de 2012.

Renata Maria Paes de Vilhena  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Marilena Chaves  
Presidente da Fundação João Pinheiro